



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 126 DE 05 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o Servidor **Nilso Ricardo Krauzer da Rosa**, Assistente em Administração, matriculado ao SIAPE sob o n.º 1512487, da função de **Substituto Eventual da Coordenadoria de Infraestrutura**, código FG-0001.

Art. 2 - Esta portaria tem validade a partir de 12 de junho de 2022.

Publique-se.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-*Campus* Canoas